

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001547

LOCAL DE ENTREGA: Av. Dante Micheline, s/n  
- Mata da Praia - Vitória/ES  
Período: 15/03 a 20/03

DATA DE ENTREGA: 21/01/2016

=====

BRIGADISTA

### CONTRATAÇÃO BRIGADISTA

? Contratação de equipe de Brigada de Incêndio que deverá atuar no evento:  
? Equipe de 6 brigadistas  
? Período: De (terça-feira a domingo)- 06 diárias  
? Horário:  
? Todos os brigadistas deverão estar uniformizados, com uniforme fornecido pela empresa contratada.

A empresa deverá apresentar os documentos de todos os brigadistas no ato da contratação.

? A Em presa deve fornecer 3 pranchas, coletes cervical e equipamento necessário para pronto atendimento;

? Endereço: Av. Dante Micheline, s/n - Mata da Praia - Vitória/ES

? Dias 15/03 a 20/03 das 8h00 as 22h00.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).